

PORTARIA Nº 436/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS**:

Karina Luciane Arias Gonzalez Cancela – Coordenadora;
Gleyce Cristina dos Santos Prehs – Conselheira e Colaboradora;
Lígia Fátima Simões – Colaboradora.

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar, palestras, reuniões, ministrar treinamentos, organizar e participar de eventos (treinamentos de comissões de ética e posses) e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o disposto na portaria nº 031/2023.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário